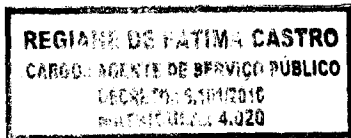




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.430/2015

2430/2015
22 12 15
Augusto



“PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI N.º 2.384/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO COM O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “NAZIRA DEPS ALMEIDA”, A APAE DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência da Lei n.º 2.384/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênio com o Centro Educacional Especializado “Nazira Deps Almeida”, a APAE de Muniz Freire/ES, até o dia 31 de Março de 2016.
- Art. 2º** - Sendo processadas as despesas acima, como resto a pagar as mesmas serão suportadas pelos recursos financeiros de 2016.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de Dezembro de 2015.

PAULO FERNANDO MIGNONE
Prefeito Municipal